



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 15.022

Nomeia ARTHUR ADIB NERY ABOUD para exercer o cargo de Perito Oficial Criminal, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e sob proposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública, considerando o contido no protocolo nº 25.639.106-6,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso II do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei Complementar nº 258, de 14 de julho de 2023, para exercer o cargo de Perito Oficial Criminal 40h, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais – QPPO, da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, em substituição a servidor exonerado no Decreto nº 14.497, de 24 de julho de 2026:

Nome Candidato(a)	CPF Nº	Cargo	Área	Subárea	Região
ARTHUR ADIB NERY ABOUD	XXX.436.911-XX	Perito Oficial Criminal 40h	2	2.9	Jacarezinho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 9 de setembro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Chefe da Casa Civil em exercício

HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento: **15022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 09/09/2026 16:14.

Inserido ao protocolo **25.639.106-6** por: **Merli Garcia S Scheremeta** em: 09/09/2026 16:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: